

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024**  
**Processo de Licitação n° 078/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de Empresa para realização de conserto da Patrola Volvo G6930.

A contratação será com a empresa **DESBRAVADOR COMERCIO DE PECAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 18.045.972/0001-68**, com sede na Rua Alcides Rebechi, n°. 51, Bairro São Cristovão, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-004, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto da Patrola Volvo G6930, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento, segue relação de itens:

**Serviço:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA para sacar a transmissão, abrir um pacote, abrir freios, trocar pecas e calibrar a maquina.	UN	1	12.500,00	12.500,00

**Material:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PARAFUSOS 10X20	UN	10	3,28	32,80
2	SILICONE	UN	6	32,90	197,40
3	ARRUELA 10MM	UN	1,95	10,00	19,50
4	ARRUELA LISA 7/8	UN	10	1,12	11,20
5	DISCOS DE FREIO RAPER	UN	12	377,80	4.533,60
6	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	4	168,30	673,20
7	ANEL ANEL 2MM	UN	4	162,30	649,20
8	ANEL	UN	4	84,90	339,60
9	ANEL	UN	4	76,10	304,40
10	KIT RETENTORES RETENTORES DUOCONO	UN	4	294,10	1,176,40
11	PARAFUSOS 7/8 X 50	UN	4	35,50	142,00
12	ÓLEO ATF	UN	2	28,00	56,00
13	OLEO	L	200	30,00	6.000,00
14	SENSORES DA TRANSMISSAO	UN	2	440,13	880,26
15	JOGO DE DISCOS DE PACOTE	UN	1	3.359,67	3.359,67
16	JOGO DE DISCOS SEPARADOR PACOTE	UN	1	2.918,66	2.918,66
17	MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1	180,90	180,90
18	PAREDE DE TRANSMISSÃO	UN	1	8.910,10	8.910,10
19	ANEL	UN	2	104,10	208,20
20	ANEL	UN	2	101,20	202,40

21	PLACA DE DESGASTE	UN	3	98,15	294,65
22	PLACA DE DESGASTE	UN	1	192,79	192,79
23	PLACA DE DESGASTE	UN	2	203,78	407,56
<b>Valor Total R\$ 31.690,29</b>					

**Total da Solicitação: R\$ 44.190,29**

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
2024 – Renovação, Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos da Secretaria de Obras;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago será de **R\$ 44.190,29** (quarenta e quatro mil cento e noventa reais e vinte e nove centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 (trinta) dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 003/2024

Caseiros - RS, 20 de fevereiro de 2024.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 003/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 44.190,29** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto da Patrola Volvo G6930, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento,

Caseiros/RS, 20 de fevereiro de 2024.

**MARCOS CAZANATTO,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Caseiros/RS, 20 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 003/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 18.045.972/0001-68**, com sede na Rua Alcides Rebechi, n°. 51, Bairro São Crsitovão, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-004. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto da Patrola Volvo G6930, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de **R\$ 44.190,29** valor total. Caseiros/RS, 20/02/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal